

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1sbuvnni SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de resolução nº 55/2026 Protocolo nº 537/2026 Processo nº 160/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO
SENHOR LUIZ OCTAVIO OLIVEIRA SABOIA
RIBEIRO**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor LUIZ OCTAVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade de Cuiabá (UNIC) no ano de 1997, o homenageado construiu sólida formação acadêmica, complementada por especializações em Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, áreas nas quais se destacou tanto no exercício da magistratura quanto no magistério superior.

Sua trajetória profissional está profundamente vinculada ao Estado de Mato Grosso. Desde 1999, atua no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, exercendo a função de Magistratura, com dedicação exclusiva, tendo sido responsável por importantes unidades jurisdicionais, como o Juizado Especial da Comarca de Alto Araguaia, além de ter exercido funções de elevada relevância administrativa, como Diretor do Fórum de Alto Araguaia, Diretor do Foro de Primavera do Leste e Diretor do Foro de Cáceres.

Sua atuação jurisdicional é marcada por reconhecida produção intelectual e técnica, com ênfase nas áreas cível, criminal e eleitoral, destacando-se por trabalhos relevantes sobre desconstrução da personalidade jurídica, contratos de leasing e prescrição antecipada, temas de alta complexidade e impacto direto na efetividade da Justiça.

Atualmente, exerce o cargo de Desembargador do Estado de Mato Grosso. Diante de todo o exposto, resta evidente que o homenageado, embora não tenha nascido em solo mato-grossense, construiu em Mato



Grosso sua trajetória profissional, institucional e humana, dedicando-se ao fortalecimento da Justiça, da democracia, do ensino jurídico e do Estado de Direito, tornando-se, por seus méritos, um verdadeiro filho desta terra.

Por tais razões, esta Casa de Leis, interpretando o sentimento de gratidão da sociedade mato-grossense, propõe a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense, como forma de reconhecimento público e solene pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e ao seu povo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 14 de Janeiro de 2026

Faissal
Deputado Estadual